Secretario

Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2014 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dá nova redação aos artigos 19, 20, 22 e 58 da Resolução nº 078/91, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal

Honoroalde Carrijo Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Claraval - MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

R e s o l u ç ã o:

Art. 1º. Dê-se aos 19, 20, 22 e 58 da Resolução nº 078/91, a seguinte redação;

Art. 19- A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente.

Art. 20- Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á à renovação desta para o ano subseqüente.

Art. 22- Para as eleições a que se refere o caput do artigo 21, poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da Legislatura precedente; para as eleições a que se refere o §2º do artigo 21, é permitida recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente.

Art. 58- Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da Mesa, por um período de 01 (um) ano mediante escrutínio público, considerando-se eleito, em caso de empate, o Vereador do partido ainda não representado em outra Comissão, ou o Vereador ainda não eleito para nenhuma Comissão, ou, finalmente, o Vereador mais votado nas eleições municipais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias,

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____ Discussão
Data das Sessões, 10 de 12 de 2014

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Claraval - MG, 10 de dezembro de 2014.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

Aparecida Eliana Bindo
Vice Presidente

José Batista Borges Filho
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____ Discussão
Data das Sessões, 10 de 12 de 20 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO